

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0006013-85

MATRÍCULA

6013

Data:	18/09/2014
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma CASA denominada de Casa "B" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 149, localizada na Rua Espanha, bairro Vertente, neste Município, com uma área construída de 53,14m², segue as medidas e confrontações: **AO LESTE (frente)**, 12,00m com a Via Projetada (Rua Espanha); **AO OESTE (fundos)**, 12,00m com imóvel cuja propriedade é de Construtora ID Pinto LTDA; **AO SUL (lado direito)**, 22,00m com lote 12; e **AO NORTE (lado esquerdo)**, 22,00m com o lote 14 ; perfazendo uma área de 264,00m². INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62266439. /// /// /// /// /// /// /// /// **PROPRIETÁRIO (A) (S) - T2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Espanha, nº 09-A, Distrito de Dourado, Vertente, Horizonte/CE; inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.026.070/0001-11; /// /// /// /// /// /// /// /// **REGISTRO ANTERIOR - AV. 01 e AV. 02 da Matrícula nº 5.427** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Horizonte/CE, Cartório Pio Ramos /// /// /// /// /// /// /// ///

R. 01/6013 - REGISTRO - Prenotado em 18/09/2014 sob o nº 6432. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV. Contrato nº 8.4444.0734349-1, datado de 17 de setembro de 2.014, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de maquinas, CPF/MF 054.090.913-02; e sua convivente em união estável **DANIELE MELO SANTANA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, CPF/MF 009.617.032-88; residentes e domiciliados em Rua Lima Barreto, nº 1022 B, Caís do Porto, Fortaleza/CE; pelo valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente **R\$ 3.619,00 (três mil seiscentos e dezenove reais)**; Saldo da Conta Vinculada do FGTS (se houver) **R\$ 0,00 (zero reais)**; Desconto Concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso) **R\$ 15.381,00 (quinze mil trezentos e oitenta e um reais)**; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** HORIZONTE, 18 de setembro de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. /// /// /// /// /// /// /// ///

R. 02/6013 - REGISTRO - Prenotado em 18/09/2014 sob o nº 6432. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários **FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE e DANIELE MELO SANTANA**, já qualificados **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel





MATRÍCULA: 6013

destinatários mudaram de endereço. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20190801000008, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Emolumentos: R\$ 154,68 - FERMOJU: R\$ 12,97 - Selos: R\$ 32,51 - FAADEP: R\$ 7,73 - FRMP: R\$ 7,73 - ISS: R\$ 7,73 HORIZONTE, 01 de agosto de 2019. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/6013 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/06/2020** sob o nº **16334. INTIMAÇÃO** - Prenotado em **01/06/2020** sob o nº **16.334**. Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 17/03/2020, passado em Bauru-SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde os devedores, **FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE** e **DANIELE MELO SANTANA**, acima qualificados, não foram localizados, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 24/09/2020 às 09h:41min, no endereço conforme segue : Rua Espanha, nº 149, casa B, Vertente, Horizonte-CE. Na ocasião foi informado pela Sra. "Juliete", que não quis informar o seu CPF, mas declarou morar nas proximidades do endereço indicado pelo credor, afirmou que os destinatários não residem no endereço indicado. Em segunda tentativa, desta feita, pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia, realizada em 29/10/2020 às 10h:40min, no endereço conforme segue: Rua Lima Barreto, nº 1022, B, Cais do Porto, Fortaleza- Ce; na ocasião o Sr. " Francisco" que declarou ser proprietário do imóvel, afirmou que os destinatários mudaram de endereço. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20200601000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 161,22 - FERMOJU: R\$ 13,55 - Selos: R\$ 32,62 - FAADep: R\$ 8,05 - FRMMP: R\$ 8,05 - ISS: R\$ 8,05. Selos Aplicados: AAH564798-I4M9, AAI804910-L7I9 - Tipo 4; AAJ046405-I9V9 - Tipo 12; AAI708697-K3S9 - Tipo 1. HORIZONTE, 02 de agosto de 2021. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/6013 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **11/05/2022** sob o nº **19755. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/04/2022, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE** e **DANIELE MELO SANTANA**, acima qualificados, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 03/06/2022 às 11h:03min, no



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006013-85

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 6013

endereço conforme segue : Rua Espanha, nº 149, casa B, Vertente, Horizonte - CE. Na ocasião foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir no endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço indicado. Em segunda tentativa, desta feita, pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia, realizada em 23/06/2022 às 11h:30min, no endereço conforme segue: Rua Lima Barreto, nº 1022, B, Cais do Porto, Fortaleza- Ce; na ocasião o Sr. Antonio José, que declarou ser vizinho do imóvel objeto da diligência, afirmou que os destinatários mudaram de endereço // Certifico que as custas a seguir discriminadas // // // // // representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220511000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAN765061-J3S9, AAN765119-K4S9 - Tipo 4; AAO504390-H9M9 - Tipo 12; AAO098353-H7N9, AAO098354-H7N9, AAO098355-H7N9 - Tipo 1. HORIZONTE, 22 de julho de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // //

Av. 07/6013 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/03/2023 sob o nº 21930. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE** e **DANIELE MELO SANTANA**, acima qualificados no R.01/6.013, não foram notificados, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em 04/04/2023 às 10h:10min, em endereço conforme segue: Rua Espanha, nº 149, Casa B, Vertente, Horizonte - CE. Na ocasião foi informado por pessoa que não quis se identificar, que declarou residir atualmente no referido imóvel, informando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. Em nova tentativa, desta feita pelo 4º Ofício de Notas / 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza - CE, Cartório Moraes Correia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Lima Barreto, nº 1022 B, bairro Cais do Porto, Fortaleza - CE; em diligência realizada em 19/04/2023 às 14h:21min; no segundo endereço acima citado, atendido pelo senhor Francisco de Assis, disse que os notificados moraram de aluguel no imóvel há (05) anos, quando se mudaram, foram para outro estado, nada mais disse. Sendo aí, deixei de notificar FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE e DANIELE MELO SANTANA por não residirem no endereço acima citado e que os mesmos se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230308000140 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos



MATRÍCULA: 6013

Aplicados: AAW695510-05I9 - Tipo 4; AAX191241-K9J9 - Tipo 12; AAX178656-H4E9, AAX178657-J6E9, AAX178658-P3E9 - Tipo 1. HORIZONTE, 17 de agosto de 2023. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/6013 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/03/2024** sob o nº **25316. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.02/6.013, conforme edital publicado eletronicamente na Plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em face dos devedores/fiduciários, **FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE** e **DANIELE MELO SANTANA**, qualificados no R.01/6.013, não terem sido localizados por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 04/10/2023, 05/10/2023 e 06/10/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240305000180 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 11,30 - FRMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABB558817-J7E9, ABB558818-F3E9 - Tipo 4; ABB946134-I5R9 - Tipo 12; ABB794661-F9I9, ABB794662-J4I9, ABB794663-I3I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 13 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 09/6013 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/03/2024** sob o nº **25317. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 19/12/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2023001945 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 15 de dezembro de 2023, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62266439, avaliada em R\$ 101.805,36, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.02/6.013, considerando que os devedores/fiduciantes: **FRANCISCO GEANE SOUSA ALBUQUERQUE** e **DANIELE MELO SANTANA**, qualificados no R.01/6.013, não purgaram a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.01/6.013. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240305000179 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.815,99 - FERMOJU: R\$ 149,94 - Selos: R\$ 61,86 - FAADEP: R\$ 140,81 - FRMMP: R\$ 140,81 - Selos Aplicados: ABB704384-I6K9 - Tipo 13; ABB558819-D9E9 - Tipo 4. **HORIZONTE**, 13 de março de 2024. Eu, **ANA KESSIA GOMES SILVA**, **ESCREVENTE**, a digitei, conferi e assino, e eu, **FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA**, **SUBSTITUTO** a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006013-85

Ficha: 3v

MATRÍCULA: 6013

Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 6013, datada de 18/09/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 13 de março de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 09 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
6013, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 13 de MARÇO de 2024
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABB558819-D9E9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/ptbr/#/

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº ABB704384-I6K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jus.br/ptbr/#/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E74F6-FDQ34-5PJVC-ZSRNL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E74F6-FDQ34-5PJVC-ZSRNL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>